

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 4, DE 29 DE MAIO DE 2007

CONCEDE A COMENDA CAPITÃO ANTONIO BICUDO LEME, A SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI.

VEREADOR JANIO ARDITO LERÁRIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido à **Sandra Maria Carneiro Tutiashi**, a "**Comenda Capitão Antonio Bicudo Leme**" pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2° - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue a homenageada durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de maio de 2007.

Vereador Janio Ardito Lerario Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2007, de autoria da Vereadora Myriam Alckmin Nogueira.

Publicado no Departamento Legislativo.

JMS/DL